Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E QUATRO, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS DEZOITO HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Extraordinária de número quarenta e quatro (44), sob a Presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Clóvis Braun, Ilimar Vesper, Ivone Schliwe Guilherme, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves da Silva, Rogerio Schereder, Selene Jastrow, Teodoro Hammer, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Luciano Alves da Silva, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão, e convidou a todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Rogerio Schereder para a Sessão que se encontra em Jeremias, capítulo 20, versículo 11, a qual fez a leitura. Dando continuidade, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Joel Ponath, Joelio Abeldt, Ivone Schliwe Guilherme, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Clóvis Braun e Rogerio Schereder, respectivamente – para a leitura do parecer ao Projeto de lei nº 084/2022: abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2022, no valor de R$ 8.882.361,71 (oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos) de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, agradeceu muito

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

aos Vereadores que aprovaram o Projeto, pois iria ajudar muito ao Hospital. Agradeceu ao povo do município, que movimentava a economia e fazia tais projetos serem possíveis. Agradeceu também aos representantes do Poder Executivo pela agilidade na confecção do Projeto e todas pessoas envolvidas. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 084/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____